

O Diário de Guarulhos
01/07/70 - Notação: caixa 15
Ruim

Wanda Adelaide Ramos Prefeitura

O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIARIO OFICIAL Guarulhos 1 de julho 1970 (quarta-feira) Ano IX N.º 1573 PREÇO 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 078/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 25.6.70

N.º 441/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal José Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Calceiteiro, lotado no DOSP, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 20.4.70, nos termos do Artigo 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68.

N.º 442/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal José Benedito Gonçalves, pedreiro, lotado no DOSP, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.6.70, nos termos dos Artigos 83, item I da Lei Municipal n.º 1429; de 19.11.68.

N.º 443/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal Valter Serralvo Calderon, Lançador, lotado no DF, Receita Imobiliaria, 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.6.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68.

N.º 444/70-GP - COLOCA a disposição do DA a contar desta data o funcionario municipal Antonio Zarzur Filho, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, nível 7, lotado no DOSP,

N.º 445/70-GP - COLOCA a disposição do DA, a contar desta data o funcionario municipal Oswaldo Casseb, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, nível 7, lotado no DHSP.

N.º 446/70-GP - COLOCA à disposição da P.J., a contar desta data os funcionarios municipais Francisco Mellone, Fiscal Sanitário, nível 7 e Milton D'Andrea, Fiscal de Obras, nível 7, lotados respectivamente na DHSP e no DOSP.

N.º 447/70-GP - TRANSFERE a contar desta data, da função de Trabalhador Braçal, ref. 7, lotado no DOSP, para a função de pedreiro, ref. 11, lotado no DOSP o servidor municipal Sebastião Reimundo Alves

N.º 448/70 - GP - TRANSFERE a contar desta data, da função de Trabalhador Braçal, ref. 7, lotado no DOSP, para a função de Pedreiro, lotado no DOSP o servidor municipal Antonio Francisco da Silva.

N.º 449/70 - GP - TRANSFERE a contar desta data da função de Trabalhador Braçal, ref. 7, lotado no DOSP, para a função de Pedreiro, lotado no DOSP, o servidor municipal Euripedes Gabriel da Silva.

N.º 450/70 - GP - DISPENSA, nos termos, do Artigo 432, letras "b" e "f" da CLT, a partir de 5.6.70, o servidor municipal Mario Franceschini, Estafeta, ref. 3, lotado no DF,

a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros Interventor

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EM:

DIA 22.6.70.

Proc. N.º 0825/70 - DP - Sebastião Jose de Carvalho, defiro a' vista das informações.

Processo N.º 0802/70 - DP - Rita Soares de Oliveira, defiro a' vista das informações.

Proc. N.º 0801/70 - DP - Celina Rocha Javera, defiro a' vista das informações.

Proc. N.º 0778/70 - DP - Roberto Andrade Magalhães, defiro a' vista das informações.

Processo N.º 6052/70 - Juvenal Estevam Soares, defiro a' vista das informações.

Processo N.º 5553/70 - Jose Fortunato da Silva, defiro a verbe-se em prontuario 450 dias para efeitos de Aposentadoria. Disponibilidade, Sexta parte, Adicionais por tempo de serviço e Licença Premio.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Depto. Administração.

Guarulhos, 29 de junho de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2463

de 15 de junho de 1970

«Dispõe sobre: Altera a redação e a discriminação da Tabela Explicativa anexa ao Decreto n.º 2352, de 30 de dezembro de 1969»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo N.º 5369/70.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam alteradas, na Tabela Explicativa da Despesa anexa ao Decreto n.º 2352, de 30 de dezembro de 1969, as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, que passarão a ter as seguintes redações e discriminações:

17-3.1.3.0.02 - SERVIÇO DE TERCEIROS

- 01- Assinaturas de jornais e revistas Cr\$ 1.500,00
- 02- Publicações e divulgações Cr\$ 20.000,00
- 03- Consertos, adaptações e conservação de máquinas e equipamentos Cr\$ 1.000,00
- 04- Cópias de plantas, reproduções etc. Cr\$ 1.000,00
- 05- Viagens, condução e estadas de funcionarios Cr\$ 500,00
- 06- Manutenção de cursos técnicos e especializados Cr\$ 10.000,00
- 07- Serviços técnicos e especializados Cr\$ 31.000,00
- 08- Outros serviços de terceiros Cr\$ 3.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de junho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Dept.º da Fazenda

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quinze de junho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL DECRETO N.º 2464

de 15 de junho de 1970

«Dispõe sobre: Declara imovel de Utilidade Publica, para alargamento de Avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial, a area de terreno abaixo discriminada, situada a' Avenida Emilio Ribas, 97, Municipio e

continua na Pag. 2

PREFEITURA

Comarca de Guarulhos, pertencente a Francisco de Almeida, com Inscrição Cadastral sob n.º 20.29.07, e destinada para alargamento de Avenida, de acordo com a planta constante do Proc. n.º 2366/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tendo-se como ponto de referência o P.I. formado pelo futuro projeto de alinhamento entre a Rua Rafael Balzani e Avenida Emilio Ribas, do lado esquerdo desta ultima de quem segue em direção à Rua Vitorino Esperança por 10,38m. Seguindo dai pelo futuro projeto de alinhamento em direção a Rua Vitorino Esperança por 19,30m, vamos encontrar o ponto de partida, seguindo na mesma direção e alinhamento por 8,00m defletindo 82°30' à direita pelo alinhamento existente por 0,95m; defletindo 99°30' à direita por 8,03 metros, retornando deste ponto em direção ao ponto de partida pelo alinhamento existente por 0,80m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 6,40 metros quadrados de terreno".

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento far-se-a' a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrara' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 15 de junho de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quinze de junho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2465

de 15 de junho de 1970

"Dispõe sobre: Declara Imóvel de Utilidade Publica, para alargamento de Avenida".

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro

de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Publica, a fim de ser desapropriada por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Emilio Ribas, 99, Municipio e Comarca de Guarulhos, pertencente a Francisco de Almeida com Inscrição Cadastral sob n.º 20.29.06, e destinada para alargamento de avenida, de acordo com a planta constante do Proc. n.º 2367/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pelo futuro projeto de alinhamento entre a Rua Rafael Balzani e Avenida Emilio Ribas, do lado esquerdo desta ultima de quem segue em direção à Rua Vitorino Esperança por 10,38m. Seguindo na mesma direção pelo futuro projeto de alinhamento por 27,20m, vamos encontrar o ponto de partida. Seguindo em direção à Rua Vitorino Esperança, pelo futuro projeto de alinhamento por 8,00m; defletindo 82°30' à direita pelo alinhamento existente por 1,08m; defletindo 100°00' à direita por 8,03 metros; retornando deste ponto em direção ao ponto de partida pelo alinhamento existente por 1,00m, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 8,32 metros quadrados de terreno."

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-a' a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrara' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 15 de junho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

MARIO ANTONELI
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quinze de junho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2466

de 15 de junho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Publica, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto Lei Complementar no 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA.

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Avenida Emilio Ribas, s/n.º, Municipio e Comarca de Guarulhos, pertencente a Tereza G. Vitali, tendo como compromisso Alexandre Bissoli - Inscrição Cadastral sob n.º 20-20-18 e destinada para alargamento de Avenida, de acordo com a planta constante do Processo N.º 2579/70, desta Prefeitura a saber:

"Tendo como ponto de referência o P. I. formado pelo futuro projeto de alinhamento entre a Rua Vitorino Esperança e Avenida Emilio Ribas, do lado esquerdo desta última, de quem segue em direção à Rua Maria Lucinda, por 7,00m; Vamos encontrar o P. C. da Avenida Emilio Ribas com a Rua Vitorino Esperança. Seguindo na mesma direção pelo mesmo alinhamento por 2,60m; vamos encontrar o ponto de partida, seguindo pelo citado alinhamento e direção por 7,00m; defletindo 90°00' à direita por 2,25m; defletindo 90°00' à direita por 7,00m; defletindo 90°00' à direita por 2,25m, vamos encontrar o ponto de partida encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 15,75 metros quadrados de terreno, e 15,75 metros quadrados de construção."

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-a' expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrara' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 15 de junho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial.

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quinze de junho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente.

EDITAL

DECRETO N.º 2467

de 15 de junho de 1970

Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Publica, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que

PREFEITURA

Ihe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Emílio Ribas, 199 Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Cristofaro Scavone e outra, tendo como compromissario Antonio J. M. Filho Inscrição Cadastral sob n.º 20.14.28, e destinada para de alargamento de Avenida, de acordo com a planta constante do processo n.º 2584/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tendo como ponto de referencia o P.I. formando pelo futuro projeto de alinhamento entre a Rua Narciso Zenardi e Avenida Emílio Ribas do lado direito desta ultima de quem segue em direção a Rua Scavone por 7,77m; seguindo na mesma direção e alinhamento por 19,65 m, vamos encontrar o ponto de partida, seguindo na mesma direção pelo futuro projeto de alinhamento por 8,00m; defletindo pelo alinhamento existente 176,000' à esquerda por 8,05m; retornando deste ponto em direção ao ponto de partida pelo alinhamento existente por 0,70 metros, encerrando desta forma a área em questão, perfazendo um total de 3,20 metros quadrados de terreno."

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de junho de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em quinze de junho de mil novecentos e setenta,

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

CLICHEARTE LTDA
Especialistas em cliches
para industria e comercio
Gravuràs por processo
eletronico.
RUA DOS ANDRADAS 456 - Fone 220-2141 - S. Paulo.

**Sindicato dos Trabalhadores nas
Industrias de Alimentação de
Guarulhos**

EDITAL**Assêmbliá Extraordinária**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em gozo de seus direitos Sindicais, para Assêmbliá Extraordinária, realizar-se-á no dia 04 de julho de 1.970, às 10,00 horas, em sua sede social desta entidade, a rua D. Pedro II - 129-10. andar - salas 3/4. nesta cidade.

ORDEM DO DIA:

a - Leitura e discussão e votação da ata anterior;

b - Proposta da Diretoria, dá Homologação de aumento das mensalidades sociais;

De acôrdo com os estatutos, a votação será feita pelo sistema de voto secreto, e não havendo numero legal de associados para a realização da Assêmbliá ora convocada, será a mesma marcada para duas horas após, no mesmo local, a qual realizar-se-á com pualquer numero de associados presentes.

Guarulhos, 01 de julho de 1.970

Sebastião Vieira do Nascimento
- Presidente -

EDITAL

**Juizo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos.
(2.º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça)**

Edital de Citação, para conhecimento de terceiros, com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Alvaro Dias Barreza, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os terceiros interessados, para os efeitos que dispõe o artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/6/1941, que, nos autos da Ação de Desapropriação que a Prefeitura Municipal de Guarulhos move a Sebastião Walter Fusco, (Proc. n.º 1546/68), que feita a liquidação e depositada pela expropriante o montante da condenação, requereu o expropriado seu levantamento, para o que expede-se o presente edital, para conhecimento de terceiros viáveis interessados, que poderão no prazo de dez (10) dias impugnar o levantamento, motivo havendo. - E para que ninguém alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, (. . .), escrevente autorizado, datilografel e subscrevi.

O Juiz de Direito,
Alvaro Dias Barreza

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e aprensetaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**MANOEL CORDEIRO MERGULHÃO e
D. VALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS.**

ELE nascido em Belo Jardim, Estado de Pernambuco, a 3 de agosto de 1934, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Cordeiro Mergulhão e de D. Petronilla Figueira dos Anjos.

ELA nascida em Marum, Estado de Sergipe, a 22 de maio de 1944, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Batista dos Santos e de D. Maria Batista dos Santos. G.1.º.7.70

**NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS e
D. TEREZINHA LOCATELLI.**

ELE nascido em Itabuna, Estado da Bahia, a 24 de abril de 1940, profissão motorista, estado civil solteiro domiciliado, e residente neste distrito, filho de José Manuel dos Santos e de D. Benza Pereira dos Santos.

ELA nascida em Igarassu, deste estado, a 8 de outubro de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pascoal Locatelli, e de D. Anela Mostarda. G.1.º.7.70

**SILVANO DE OLIVEIRA e
D. EUNICE GARCIA**

ELE nascido em Pirassununga, deste Estado a 5 de novembro de 1948, profissão mecanico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Lazaro de Oliveira e de D. Augusta Stilli de Oliveira.

ELA nascida em Iacanga, deste Estado, a 4 de maio de 1947, profissão domestica, estado civil solteira, domicilia e residente neste distrito, filha de Salvador Garcia e de D. Clarice Balduino Garcia. G. 1.º.7.70

**ARNOLDO TAKETSUGI MOMMA e
D. NEUZA MONTEIRO**

ELE nascido em Rancharia, deste Estado, a 2 de novembro de 1941, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Takeo Momma e de D. Nishioka Teruko Momma.

ELA nascida em Botucatu, deste Estado, a 15 de setembro de 1939, profissão secretaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alberto Monteiro e de D. Tereza Braun Monteiro. G. 1.º.7.70

Se algum souber de algum impedimento, oponha-na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado no cartorio e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". 1.7.1970

O Escrivão
Dr. LOURIVAL DE OLIVEIRA

GRESSIT

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE GUARULHOS - CARTO'RIO DO 10- OFICIO -

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS
BENS PENHORADOS AO EXE-
CUTADO NELSON BASTOS, NOS
AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA
ORIUNDA DO JUIZO DA 3a. VARA
DA COMARCA DA CAPITAL.

O Doutor Mário Fernandes Braga, Juiz de
Direito da 1a. Vara da Comarca de Guarulhos,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - todos quantos o presente edital virem e
dêle conhecimento tiverem, que no dia 24 de setembro p. f., às
14,00 horas, no Fórum local, será levado a público pregão de
venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer,
por preço não inferior ao da avaliação de Cr\$5.500,00 (cinco mil
e quinhentos cruzeiros), por quanto vai a esta primeira praça, um
imóvel penhorado ao executado Nelson Bastos, nos autos da
Carta Precatória Cível - proc. n. 2223/68, oriunda da 3a. Vara
Cível da Comarca da Capital deste Estado, extraída dos autos da
ação Executiva que lhe move Ijodolf Eirik Bounatian Benatov, a
sober: um lote de terreno sob no. 5, da quadra 34, medindo 10
metros de frente e fundos, 25 metros de ambos os lados, com a
área total de 250 metros quadrados, localizado no Jardim
Cumbica, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, neste
município, sobre o qual existe uma casa construída de tijolos,
coberta de telhas, contendo sala, dois quartos, cozinha,
banheiro e uma área, com pisos de tacos e ladrilhos, com
70,00 m², de construção. Avaliada pela importância acima
de Cr\$5.500,00. Caso não haja licitantes será levado a 2a.
praça e leilão. E, para que chegue ao conhecimento de
todos e ninguém alegue ignorância, Vai o presente afixado
e publicado na forma da lei. Guarulhos, Estado de São
Paulo, aos 2 de junho de 1970. Eu, (Humberto Vicente de
Moraes), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito da 1a. Vara,
Mário Fernandes Braga.
O DIÁRIO DE GUARULHOS 1.7.70

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE GUARULHOS Carto'rio do 10- Oficio

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS
BENS PENHORADOS A JOÃO
RAITER, NA FORMA ABAIXO.

O Doutor Alexandre Moreira Germano, Juiz de
Direito Substituto da 1a. Vara da Comarca de
Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e
dêle conhecimento tiver e interessar possam que no
dia 4 de agosto de 1970, às 13,00 horas, no edifício do
Fórum local, sito à rua Felício Marcondes, 120, pelo
porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, será
levado a público pregão de venda e arrematação, a
quem mais der e maior lance oferecer, acima da ava-
liação de NCr\$15.760,00 (quinze mil, setecentos e ses-
senta cruzeiros novos), os bens penhorados ao execu-
tado João Raiter, nos autos da Carta Precatória - proc.
n. 3909/69 -, vinda da 7a. Vara Distrital Penha de Fran-
ca, comarca da Capital, extraída da ação executiva
que lhe move Mercedes Galia Lico, a saber: Uma parte
ideal e correspondente a metade de uma gleba de
terras, de forma irregular, com pequeno declive, com-
preendendo a quadra no- 8 (oito) do Jardim Bela Vista,
antigo sítio São Miguel e Moinho, atual bairro dos
Pimentas, com uma área total de 15.260 m², sendo que
no referido terreno encontra-se construída uma casa de
moradia, contendo um dormitório e cozinha e demais
benfeitorias, coberto de peço e cercado com arame
farpado de 3 (três) fios, cuja área de terras se acha
dentro das seguintes confrontações: frente para a rua
Guaitacazes, digo, de um lado com a rua Guaitacazes,
de outro lado com a rua Araci, e nos
fundos com terrenos de propriedade de Benedito Paulino
e outros, ou sucessores. Sendo certo que os referidos
bens foram penhorados e depositados em mãos do
próprio executado e, posteriormente, avaliados em
NCr\$15.760,00 (a meação). E, para que chegue ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
expediu-se o presente que será afixado e publicado na
forma da lei. Caso não haja licitantes será levado a
2a. Praça e Leilão. GUARULHOS, 12 de maio de 1970.
Eu, (Humberto Vicente de Moraes), escrevente, subs-
crevi.

O Juiz de Direito Substituto da 1a. Vara
Alexandre Moreira Germano.
O DIÁRIO DE GUARULHOS dia 1.7.70

O DIÁRIO DE GUARULHOS

Guarulhos, SP 1 de julho de 1970

Expediente:

Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313
Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —
VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIA-
RIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo
seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulália
Hossepian de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos
efetuados a terceiros sem a observância das condições
acima, salvo quando com cheques emitidos em nome
deste jornal.



A FAMÍLIA DE

Alexandre de Oliveira Calmon

agradece sensibilizada a todos que a
confortaram no doloroso transe por que
passou e convida os parentes e amigos
para assistirem a missa de sétimo dia,
que fará celebrar na sexta feira, dia 3
de julho, às 8, 00 horas, na Igreja Ma-
triz (N. S. da Conceição), á Pr Tereza
Cristina, nesta Cidade. Por mais esse ato
religião e amizade antecipadamente agra-
dece.

CLICHEARTE LTDA
Especialistas em clichés
para indústria e comércio
Gravuras por processo
eletrônico.

RUA DOS ANDRA-
DAS 456 - Fone 220-
2141 - S. Paulo.